



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA SESSÃO Nº 44/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL
NOVA BANDEIRANTES-MT.
DIA 17/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO
Aprovado em 17/11/2021 discussão e votação
Sessão Ordinária () Extraordinária (✓)
Data 17 / 11 / 2021

EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO 1º BIÊNIO.
DA 8ª LEGISLATURA.

[signature]
Presidente

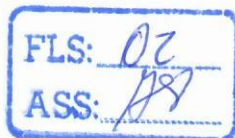
[signature]
1º Secretário

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 14:00 horas, (Obs. A Sessão foi realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19, e a Portaria nº 014/2021), reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores(as): Junior Sanches (PL); Valdir Pinheiro de Sousa (PSDB); Brizola (PSB); Maria de Lourdes Teobaldo Leite (PSB); Fumaça (MDB), com os seguintes Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário senhor Edilson Silva (Patriota); 1ª Secretária, senhora Keli; Vice Presidente senhor Marino Francisco Domingues (MDB); Presidente senhor João Ribeiro Torres (DEM), que em abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando à Secretária senhora Keli, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. O senhor Presidente comunica que por se tratar de Sessão Extraordinária não tem assuntos de interesse público, e solicita para acolher as assinaturas dos Vereadores (as) no livro presença e após verificar o Quorum Regimental, solicita fazer a leitura da Pauta da Sessão de hoje, conforme a seguir: **ITEM 1º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 185/2021** (Única discussão e Votação), **PROTOCOLO Nº. 6.365/2021, AUTORIA:** Mesa Diretora Câmara Municipal, Tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: **16/11/2021, SÚMULA:** Revoga a Lei nº 1235/2021, datada de 07 de janeiro de 2021 e dá outras providências. **ITEM 2º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 186/2021** (Única discussão e Votação), **PROTOCOLO Nº. 6.366/2021, AUTORIA:** Mesa Diretora Câmara Municipal, Tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: **16/11/2021, SÚMULA:** Revoga a Lei nº 1236/2021, datada de 07 de janeiro de 2021 e dá outras providências. **Nova Bandeirantes/MT, em 16 de novembro de 2021. Presidente (João Ribeiro Torres), Biênio 2021/2022.** E por se tratar de Sessão Extraordinária não há assuntos de interesse público. O Presidente solicita aos Vereadores (as) que assinem o livro presença. E após verificar o Quórum regimental, o Senhor Presidente passa a deliberar sobre as matérias da Pauta da Sessão de hoje e pôs em sua única discussão o **Projeto de Lei nº 185/2021**, falou primeiro o **Vereador Júnior Sanches**, que após cumprimentar a todos esclareceu a súmula do referido Projeto, e disse que em seu conhecimento, o que se serve de modelo base para essa casa, é a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e citou o artigo 20 inciso 5º da Lei Orgânica como base para chegar ao bom senso e entender o certo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

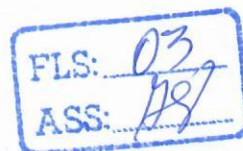


uma vez que recebemos uma notificação do Tribunal de Contas, o Presidente suspendeu o salário nosso, o valor que tinha aumentado, ressaltou que os valores dos primeiros seis meses não foram devolvidos, tivemos o Parecer Jurídico dessa casa recomendando para que devolvêssemos ao cofre público os valores aferido dessa irregularidade, o Vereador Júnior espera que cientes desse erro a Lei seja revogada, pede voto favorável á todos, e afirmou ser uma atitude mais que justa. Com a palavra a **Vereadora Lourdes** que após cumprimentar a todos disse ser favorável e votará favorável pela revogação do referido Projeto reconhecendo que mesmo por ser um direito nosso, foi votado na data errada. Esse foi o erro. Com a palavra a **Vereadora Keli** que cumprimentando a todos seguiu em sua fala concordando com as palavras da nobre companheira Lourdes quando disse que é um direito nosso diante da Lei, mas que infelizmente votamos fora da data que a Lei permite. Afirmou que já estão cumprindo a Lei já há mais ou menos quatro meses sem receber o devido aumento. Afirmou que o ser humano é sujeito a erros e erramos, estamos para acertar e infelizmente errar, mas quando errar, corrigir enquanto há tempo sempre dentro da Lei, pois é a Lei que obedecemos. Com a palavra o **Vereador Brizola**, que após cumprimentar a todos lembrou aos nobres companheiros que o Projeto de Lei a ser discutido é o de nº 185/2021, e falou do que se trata o referido Projeto. Disse que na condição de Relator ele precisa privar pela legalidade, não tem como votar contra a legalidade do que se trata aqui, porque o artigo 20 da Lei Orgânica Municipal com artigo 37 é muito claro. Disse que Lei é Lei, então não tem o que discutir, entende que o salário de todos está defasado, mas vamos corrigir nessa legislatura, sessenta dias antes das eleições para que no ano de dois mil e vinte e cinco tenha legalidade, e não sofre esse tipo de coisa, e afirmou que na condição de Relator votou favorável e pede voto favorável aos nobres companheiros. Com a palavra o **Vereador Fumaça**, cumprimentou a todos e afirmou em sua fala que é favorável ao referido Projeto que revogue a Lei e façam uma nova Lei, disse que irá fazer um Requerimento para que o Executivo faça ainda esse ano a Correção Monetária, incluindo para todos os Servidores Públicos, disse que por questões políticas cometeram esse erro, então disse que votará favorável ao referido Projeto e pede que todos votem favoráveis. Com a palavra o **Vereador Valdir Pinheiro** que cumprimenta á todos e segue em sua fala dando ciência de como tem que ser votado essa Lei, que é sessenta dias antes das eleições. Comentemos esse ato de votar até mesmo consciente fora da legalidade e por motivos críticos e políticos denunciaram o ato. E indignado fala da revolta de ver um Secretário ganhar três mil e quinhentos reais sendo que um trabalhador na roça ganha esse valor. Disse que votará favorável á revogação da referida Lei, mas afirmou que será a favor de que qualquer outro documento que fizer para conceder aumento. Com a palavra o **Vereador Marino**, cumprimentou a todos e disse ser favorável á revogação da referida Lei, mas acredita que um Secretário não fará um bom trabalho ganhando apenas três mil e quinhentos reais no mês, e tão poucos o Executivo achará Secretário para trabalhar por esse valor. Disse não ser contra o valor atual que os Secretários recebem hoje, mas já que o correto diante da Lei é revogar, então vamos revogar. Afirmou que votará favorável. Com a palavra o **Vereador Edilson Silva** que cumprimentou a todos e afirmou que é favorável á revogação do referido Projeto, pois já disseram, foi votado na data errada. Disse que se com esse salário não estão andando bem, imagina diminuindo. Mas reafirmou que votará favorável. Não havendo mais alguém



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO



a se manifestar o referido Projeto é posto em sua única votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 186/2021** é posto em sua única discussão. Com a palavra o Vereador Brizola, que falou do que se trata o referido Projeto e disse que sendo o Relator votou favorável ao Projeto e pede voto favorável a todos. Com a palavra o Vereador Valdir Pinheiro que esclareceu o Projeto, dizendo que sem notificação do Tribunal já fizeram a correção do valor devido, que eram de trezentos e poucos reais. O erro foi apenas terem votado na data errada, e por esse motivo é favorável ao Projeto. Com a palavra o Vereador Marino para dizer que favorável a esse Projeto. Com a palavra o Vereador Júnior Sanches que mais uma vez em suas palavras defendeu a Lei Orgânica do Município afirmando que a mesma serve de base nessa Casa de Leis. Disse que para se revogar essa Lei precisaria de notificação, afirmou que houve notificação, mas disse que na verdade nem precisaria desde que a Lei Orgânica fosse obedecida. Voltou a dizer que a Lei Orgânica é o instrumento base, e leu o artigo que mostra onde eles erraram. Disse que o erro não foi conceder o aumento concedido, mas sim porque fizeram fora do prazo estabelecido pela Lei. Reafirmou mais uma vez que veio a notificação do Tribunal de Contas, o Legislativo fez a correção o Executivo não. Disse ser louvável a postura do Presidente da Câmara em rever a questão juntamente com o jurídico e revogar essas Leis. Disse que enquanto não mudar essa política porca de Nova Bandeirantes as coisas não vão mudar nunca. E pediu voto favorável aos nobres companheiros. Com a palavra o Vereador Fumaça que disse que a casa tem que obedecer a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Falou que na próxima semana haverá reajuste conforme a infração que é de direito, não aumento de salário. Disse que Gestão Pública tem que ter administração, não só politicagem. Disse que é favorável á revogação da referida Lei. E que façam o mais rápido possível essa correção, tanto o Legislativo quanto o Executivo, porque a Lei tem que ser respeitada e obedecida. Com a palavra a Vereadora Lourdes que dirigiu sua fala ao companheiro Júnior dizendo que assumiram o cargo em Janeiro, parabenizou o Presidente por ter lhes comunicado sobre o erro que tinha acontecido, e cortado o aumento do salário, e continuo perguntando ao Vereador Júnior se levou todo esse tempo para ele ver que estava errado, e será que ele devolveu esse dinheiro? Com a palavra o Vereador João da Marcenaria que cumprimentou a todos e continuou sua fala explicando para a população o que aconteceu do mês de Janeiro quando ele assumiu como Vereador e Presidente até agora, para que essa Lei fosse revogada. Houve boa fé da parte de todos para benefício dos servidores, buscou conhecimento com o Jurídico dessa casa sobre o Projeto, no mês de Junho fomos notificados pelo Tribunal de Contas pedindo que suspendesse o pagamento, reuniu os Vereadores explicou o acontecido e com o parecer Jurídico dessa casa suspendemos o pagamento dos Vereadores com aumento. E em comum acordo depois de muita conversa e análise com Executivos e Legislativos todos chegou ao bom senso e decidimos revogar essas Leis em pauta, para que problemas futuros não recaiam sobre esses dois poderes, Legislativo e Executivo e assim está sendo feito. Deixou claro para a população que essa Casa de Leis trabalha com transparência, são nove Vereadores querendo o bem do Município, e agradeceu a população que confiaram seus votos neles. E agradeceu a DEUS, pois acredita que essa Casa de Leis está caminhando bem. E por ninguém mais se manifestar o referido Projeto é posto em sua única votação e aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO



PRESIDENTE: NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2021 (segunda-feira), as 18:00 horas, e declaro encerrado esta Sessão. (Obs. A Sessão será realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19), e Portaria nº 014/2021, do dia 30/03/2021, baixada pelo Presidente desta Casa, senhor João Ribeiro Torres.